Valide aqui este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

**Dário Vinícius Coelho Barbosa**
**Oficial Interino**
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0030159-78

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VDMM-28ZR7-F2PPH-N5PVW

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 30.159 DATA 29-06-1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 16 da Quadra L/22, do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Cápital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: pela frente 6,00m para a Rua Leste, pelo fundo 6,00m para V L 22, pelo lado esquerdo 20,00m para o lote 15, e pelo lado direito 20,00m para o lote 17, de forma retangular-x-x-x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

**Dário Vinícius Coelho Barbosa**
**Oficial Interino**
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0030159-78

AV.04- 30.159-de acôrdo com a carta de adjudicação passada em data de 30 de setembro de 1.985, pela Dra. Lucy Lopes Moreira, Juiza de Direito da 11ª Vara Cível desta Capital, ficam canceladas a hipoteca e a cédula hipotecária integral que gravam o imóvel Objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Outubro de 1.985- A Oficial

R.05- 30.159- de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 30 de setembro de 1.985, pela Dra. Lucy Lopes Moreira, Juiza de Direito da 11ª Vara Cível desta Capital, O imóvel Objeto da presente matrícula foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, CGC: 15.177.405/0001-77, em pagamento do seu crédito no valor de Cr$14.898.947, na execução hipotecária movida contra a senhora ELIETE BARBOSA RAMOS. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Outubro de 1.985- A Oficial

R-6/ 30.159 Fica registrada nesta data, a penhora que grava o imovel objeto - desta Matricula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, de Execução Fiscal, movido pelo Municipio de Salvadr, contra o BANCO ECONOMICO S/A sucessor Legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumprimento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Publica desta Capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivei. Salvador, 18 de março de 1997. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VDMM-28ZR7-F2PPH-N5PVW
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado


Continua na página 03

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

**Dário Vinícius Coelho Barbosa**
**Oficial Interino**
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

# C E R T I D Ã O  D E  I N T E I R O  T E O R

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **30159,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador,28 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Numero do Protocolo: 530.131
DAJE: 180862 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

**Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH:5113.bdfb.b7c7.d603.1d79.2151.352f.fb3d.7ca1.eafa.**

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. pfa**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VDMM-28ZR7-F2PPH-N5PVW
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
**1568.AB712308-1**
**O1IBM14LI2**
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade